



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N°	1.943/2020-PMM
PREGÃO PRESENCIAL N°	010/2020-CPL/PMM
TIPO:	Menor preço por item
OBJETO:	Aquisição de motocicletas destinadas a atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM
SOLICITANTE:	Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais pela Controladoria Geral do Município – CONGEM, através do Parecer n.º 146/2020-CONGEM, ao resultado do Processo N.º 1.943/2020-PMM, referente ao Pregão Presencial 010/2020-CPL/PMM, que objetivou a seleção da melhor proposta referente à aquisição de motocicletas destinadas a atender as necessidades do Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá - SSAM, o Sr. Múcio Eder Andalécio, Diretor Presidente do SSAM, **HOMOLOGA** o resultado final ao licitante vencedor abaixo relacionado, por atender as condições previstas no Instrumento Convocatório, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal N° 10.520/2002, Decreto Municipal N° 061/2003, Lei Complementar N° 123/2006, Lei Complementar Municipal N° 006/2016, Decreto Municipal N° 347/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal N° 8.666/1993 e suas alterações, e demais normas regulamentares, bem como, as cláusulas e condições especificadas no Edital de Licitação, conforme o seguinte:

R. MOTOS LTDA – CNPJ: 01.219.219/0001-49					
Item	Descrição	Und.	Quant.	VL. Unit.	VL. Total
1	Motocicleta original de fábrica, 0 km, ano de fabricação 2020, modelo 2020. Motor monocilíndrico, OHC, 4 tempos, arrefecido a ar, cilindrada mínima 160 CC. Gasolina e/ou Etanol. Tanque de combustível com capacidade para no mínimo 10 litros. Capacidade para abastecimento de óleo do motor no mínimo 1 litro. Freio dianteiro a disco com 240 mm de diâmetro, e freio traseiro a disco com 220 mm de diâmetro. Sistema de partida elétrica. Potência mínima de 14,5 cv a 8.500 rpm (gasolina) e 14,7 cv a 8.500 rpm (etanol). Câmbio de 5 velocidades. Sistema de alimentação injeção eletrônica, PGM FI. Ignição eletrônica. Peso seco mínimo de 120 kg. Comprimento mínimo: 2.000 mm. Largura mínima: 810 mm. Altura mínima: 1.150 mm. Distância mínima do solo de 245 mm. Chassi do tipo Berço Semi Duplo. Suspensão dianteira/curso: garfo telescópico/180 mm. Suspensão traseira/curso: Mono Shock/150 mm. Cor vermelha. Capacidade para duas pessoas. On Road. Sem emplacamento.	UNI	04	16.800,00	67.200,00

Marabá, 02 de março de 2020.


MÚCIO EDER ANDALÉCIO
Diretor Presidente

Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá – SSAM
Portaria N.º 221/2017